

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	8
DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	28
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	30
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	31

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	420.000
Preferenciais	0
Total	420.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	108.129	159.479	211.757
1.01	Ativo Circulante	57.080	55.843	51.833
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	42	1.292	1.290
1.01.02	Aplicações Financeiras	14.839	12.810	9.425
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	14.839	12.810	9.425
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	14.839	12.810	9.425
1.01.03	Contas a Receber	39.985	38.285	35.709
1.01.03.01	Clientes	39.985	38.285	35.709
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.214	3.456	5.409
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.214	3.456	5.409
1.02	Ativo Não Circulante	51.049	103.636	159.924
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.145	444	444
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.145	444	444
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	444	444	444
1.02.01.10.04	Impostos Diferidos	3.701	0	0
1.02.03	Imobilizado	46.904	103.192	159.480
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	46.904	103.192	159.480

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	108.129	159.479	211.757
2.01	Passivo Circulante	90.467	84.920	82.158
2.01.02	Fornecedores	31	29	34
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	31	29	34
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.670	1.512	1.528
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.670	1.512	1.528
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.670	1.512	1.528
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	88.766	83.379	80.596
2.01.04.02	Debêntures	88.766	83.379	80.596
2.02	Passivo Não Circulante	171	85.083	152.850
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	84.912	152.679
2.02.01.02	Debêntures	0	84.912	152.679
2.02.02	Outras Obrigações	171	171	171
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	171	171	171
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	171	171	171
2.03	Patrimônio Líquido	17.491	-10.524	-23.251
2.03.01	Capital Social Realizado	20.512	20.512	20.512
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3.021	-31.036	-43.763

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	107.642	104.133	95.350
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-56.288	-56.288	-56.288
3.03	Resultado Bruto	51.354	47.845	39.062
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-693	-761	-614
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-693	-761	-614
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	50.661	47.084	38.448
3.06	Resultado Financeiro	-18.784	-30.415	-50.275
3.06.01	Receitas Financeiras	2.310	2.317	866
3.06.02	Despesas Financeiras	-21.094	-32.732	-51.141
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	31.877	16.669	-11.827
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.862	-3.942	0
3.08.01	Corrente	-7.563	-3.942	0
3.08.02	Diferido	3.701	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	28.015	12.727	-11.827
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	28.015	12.727	-11.827
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	66,7	30,3	-28,16

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	28.015	12.727	-11.827
4.03	Resultado Abrangente do Período	28.015	12.727	-11.827

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	98.894	98.728	92.506
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	99.191	99.372	94.710
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	28.015	12.727	-11.827
6.01.01.03	Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures	20.899	32.674	51.115
6.01.01.04	Juros sobre aplicações financeiras	-2.310	-2.317	-866
6.01.01.05	Depreciação	56.288	56.288	56.288
6.01.01.06	Impostos Diferidos	-3.701	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	941	3.298	-2.204
6.01.02.02	Fornecedores	2	-6	-120
6.01.02.03	Impostos, taxas e contribuições	1.397	3.926	217
6.01.02.04	Impostos a recuperar	1.242	1.954	1.116
6.01.02.06	Clientes e outros valores a receber	-1.700	-2.576	-3.417
6.01.03	Outros	-1.238	-3.942	0
6.01.03.02	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-1.238	-3.942	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	281	-1.068	-1.316
6.02.02	Aplicações financeiras	281	-1.068	-1.316
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-100.425	-97.658	-91.190
6.03.06	Amortização de debêntures	-93.526	-80.908	-71.036
6.03.09	Pagamento de juros de debêntures	-6.899	-16.750	-20.154
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.250	2	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.292	1.290	1.290
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	42	1.292	1.290

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.512	0	0	-31.036	0	-10.524
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.512	0	0	-31.036	0	-10.524
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.015	0	28.015
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	28.015	0	28.015
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	20.512	0	0	-3.021	0	17.491

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.512	0	0	-43.763	0	-23.251
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.512	0	0	-43.763	0	-23.251
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	12.727	0	12.727
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	12.727	0	12.727
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	20.512	0	0	-31.036	0	-10.524

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.512	0	0	-31.936	0	-11.424
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.512	0	0	-31.936	0	-11.424
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-11.827	0	-11.827
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-11.827	0	-11.827
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	20.512	0	0	-43.763	0	-23.251

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	125.530	121.437	111.195
7.01.02	Outras Receitas	125.530	121.437	111.195
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.581	-17.957	-16.404
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-18.581	-17.957	-16.404
7.03	Valor Adicionado Bruto	106.949	103.480	94.791
7.04	Retenções	-56.288	-56.288	-56.288
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-56.288	-56.288	-56.288
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	50.661	47.192	38.503
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.310	2.317	866
7.06.02	Receitas Financeiras	2.310	2.317	866
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	52.971	49.509	39.369
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	52.971	49.509	39.369
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-2.256	4.050	55
7.08.02.01	Federais	-2.256	4.050	55
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	21.094	32.732	51.141
7.08.03.03	Outras	21.094	32.732	51.141
7.08.03.03.01	Despesas Financeiras	21.094	32.732	51.141
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	34.133	12.727	-11.827
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	34.133	12.727	-11.827

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

São Paulo, 22 de março de 2024

SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A

2023 – 4º Trimestre

A Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Companhia”), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria “B”, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente.

A Administração da Companhia é bastante otimista com o potencial do setor de infraestrutura no Brasil e espera contribuir para o seu desenvolvimento por meio de suas atividades.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Companhia”), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria “B”, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente.

No exercício de 2015, a Companhia iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo.

Em 1º de outubro de 2016, houve o início da segunda fase da dragagem.

Em 16 de fevereiro de 2018, foi emitida carta com a indicação da conclusão das obras mediante o recebimento, em 29 de dezembro de 2017, do aceite por parte do Cliente, onde este dá quitação aos serviços prestados pelos fornecedores contratados.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou lucro no montante de R\$ 28.015 (lucro de R\$ 12.727 em 31 de dezembro de 2022), um capital circulante líquido negativo de R\$ 33.387 (negativo em R\$ 29.077 em 31 de dezembro de 2022) e patrimônio líquido positivo de R\$ 17.491 (negativo em R\$ 10.524 em 31 de dezembro de 2022). As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que a situação histórica de prejuízo, capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é prevista no plano de negócios e que a Companhia gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível.

Os recebíveis da Companhia, depreciação dos ativos e liquidação das debêntures serão concluídos ao longo do exercício de 2024. Posteriormente, a Companhia entrará em um estado dormente de operações. Os acionistas da Companhia ainda definirão seu futuro, após o encerramento do principal propósito econômico da Companhia.

Notas Explicativas

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis.

2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes e outros valores a receber, fornecedores, dividendos a pagar e debêntures.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; e
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

Notas Explicativas

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes em conta corrente bancária e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação e com risco insignificante de mudança do valor justo.

2.4. Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras em fundos de investimento aberto. As aplicações são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

2.5. Clientes e outros valores a receber

Representam valores a receber por conta de serviços prestados de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Não há constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa face à ausência de histórico de perdas de valores faturados e ausência de expectativa de perdas futuras dos valores registrados.

2.6. Imobilizado

Reconhecido pelo custo de aquisição e de construção, deduzido da depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável.

2.7. Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços.

2.8. Receita de prestação de serviços de infraestrutura

A receita de serviços decorre do desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado.

2.9. Lucro líquido básico e diluído por ação

Calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício.

Não há instrumentos financeiros, que possam ser conversíveis, em ação, não afetando o lucro diluído por ação.

2.10. Demonstração do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

2.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Notas Explicativas

2.12. Normas revisadas com adoção a partir de 1º. de janeiro de 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de seguro

O CPC 50 é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11.

O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Definição de estimativas contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Divulgação de políticas contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações contábeis.

Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

CPC 26 e CPC 23 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Reforma tributária internacional - Regras do modelo do pilar dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

Notas Explicativas

- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente.

Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Reforma tributária no Brasil

Reforma tributária em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a *transações sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Notas Explicativas

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2)

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Alterações à IAS 21/ CPC 02

Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Não há novas normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	42	1.292
Total	42	1.292

4. Aplicações financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicação financeira RB Capital DTVM	62	55
Aplicação financeira Itaú (*)	14.777	12.755
Total	14.839	12.810

(*) Referem-se a aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e risco insignificante de mudança no valor e remuneração média de 8,73% ao ano.

Notas Explicativas

5. Contas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Cientes (*)	39.985	30.978
Cientes a faturar (**)	-	7.307
Total	39.985	38.285

- (*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, devido ao desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano; e
- (**) O valor refere-se à provisão do recebimento, entre volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato. Em 31 de dezembro de 2023, não houve provisão, pois o valor transitado foi superior ao mínimo previsto em contrato.

6. Impostos a recuperar

O saldo é composto como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	-	1.976
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	561	287
Imposto Sobre Serviços (ISS) a recuperar (*)	444	444
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	189	120
PIS e Cofins a recuperar (faturamento)	1.464	1.073
Total	2.658	3.900
Circulante	2.214	3.456
Não circulante	444	444

- (*) O valor refere-se ao ISS pago à maior. A Companhia mantém processo junto à Prefeitura de São Paulo para ressarcimento do imposto.

7. Imobilizado

	31/12/2023	31/12/2022
Desenvolvimento e implementação de projeto (a)	423.488	423.488
Depreciação acumulada	(376.584)	(320.296)
Total	46.904	103.192

- (a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica.

Notas Explicativas

A movimentação do saldo da rubrica "Imobilizado" é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	159.480
Adições	-
Depreciação (*)	(56.288)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	103.192
Adições	-
Depreciação (*)	(56.288)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	46.904

- (*) O ativo é depreciado conforme o contrato de contraprestação, pela vida útil total de 120 meses, contados desde o início da dragagem. A depreciação iniciou após a entrega da 1ª fase em outubro de 2016 (23 meses após o início da dragagem).

8. Impostos, taxas e contribuições a recolher

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e Cofins	769	738
ISS	542	758
IRRF	2	2
CSLL	95	-
IRPJ	262	14
Total	1.670	1.512

9. Debêntures

	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures	88.766	168.291
Circulante (*)	88.766	83.379
Não circulante	-	84.912

- (*) Em 31 de dezembro de 2023, o valor refere-se ao principal de R\$ 90.974, deduzido do custo de captação no montante R\$ 2.208.

Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da negociação conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitido em 26 de fevereiro de 2015.

As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

As debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 12.348.

O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e o principal a partir do dia 15 de outubro de 2017.

Durante o período compreendido entre a data da emissão e a data do primeiro pagamento das debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remuneração que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no fim de cada período de capitalização.

Não há cláusulas para repactuação das debêntures, nem *covenants* financeiros.

Notas Explicativas

Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A. que foi aditado em 06 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,7% ao ano, com atualização pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Real, em Lote Único e Indivisível, sob o Regime de Melhores Esforços de colocação, da 2ª Emissão da Salus Infraestrutura Portuária S.A. foi assinado em 15 de agosto de 2017.

Foram constituídas em garantia ao pagamento das debêntures: (i) a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; e (ii) alienação fiduciária das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, de titularidade do Salus FIP.

As debêntures estão sujeitas ao cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. A Administração da Companhia declara que todas as cláusulas restritivas que exigiriam pagamento antecipado das dívidas foram cumpridas em 31 de dezembro de 2023.

A movimentação das debêntures para o período findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	233.275
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures	32.674
Juros pagos	(16.750)
Amortização principal	(80.908)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	168.291
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures	20.900
Juros pagos	(6.899)
Amortização principal	(93.526)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	88.766

Adiante a movimentação dos custos de captação para o período findo em 31 de dezembro de 2023:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(4.858)
Amortização dos custos de captação das debêntures	2.650
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.208)

10. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte de um processo administrativo junto a SEFIS Santos referente a supostas infrações à legislação tributária do ISSQN cuja chance de perda é considerada possível de acordo com seus assessores jurídicos. O valor envolvido na ação é de R\$ 4.819. A Salus possui contratação de seguro para garantia desse valor.

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 20.512 (R\$ 20.512 em 31 de dezembro de 2022) e está dividido em 420.000 ações ordinárias e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na proporção a seguir:

Sócios	31/12/2023	
	Ações	%
RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP	415.800	99,00
VLI S.A.	4.200	1,00
Total	420.000	100,00

Notas Explicativas

11.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

De acordo com o previsto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

12. Receita líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de contraprestação (*)	125.530	114.130
Impostos sobre a receita	(17.969)	(16.939)
Receita a faturar (**)	-	7.307
ISS a faturar (***)	81	(365)
Total	107.642	104.133

(*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, devido ao desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado;

(**) O valor refere-se à provisão da receita, entre volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato; e

(***) Refere-se ao ISS sobre provisão da receita.

13. Custos dos serviços prestados

	31/12/2023	31/12/2022
Custos com depreciação (Nota Explicativa nº 7)	(56.288)	(56.288)

14. Despesas por natureza

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com advogados	(1)	-
Despesas com taxas e emolumentos	(495)	(593)
Despesas com consultoria	(90)	(60)
Despesas com tributos	(107)	(108)
Total	(693)	(761)
Classificadas como		
Despesas gerais e administrativas	(586)	(653)
Despesas tributárias	(107)	(108)
Total	(693)	(761)

Notas Explicativas

15. Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.310	2.317
Despesas financeiras:		
Juros remuneratórios e correção monetária das debêntures (Nota Explicativa nº 9) (*)	(18.250)	(30.024)
Amortização dos custos de emissão de debêntures (Nota Explicativa nº 9)	(2.650)	(2.650)
IOF	(194)	(58)
Total	(21.094)	(32.732)
Total	(18.784)	(30.415)

(*) Variação relevante devido à variação no índice do IPCA no período comparativo.

16. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	31.877	16.669
Despesas indedutíveis gerais	-	-
Lucro tributável	31.877	16.669
34 % do lucro real	(10.838)	(5.666)
Adicional	24	24
Compensação prejuízo fiscal	3.251	1.700
Despesa corrente de IRPJ e CSLL registrada no resultado	(7.563)	(3.942)

A movimentação do prejuízo fiscal e base negativa para o exercício de 2023 é conforme demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior - prejuízo fiscal	38.443	43.442
Constituição de prejuízo fiscal	-	-
Compensação de prejuízo fiscal	(9.563)	(4.999)
Saldo final - prejuízo fiscal	28.880	38.443

A Companhia, baseada no histórico de lucratividade dos últimos dois anos e, baseada em estudo de recuperabilidade, constituiu em 2023 impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 3.701. A expectativa da realização do diferido é que ocorra até o final da concessão, em outubro de 2024. O estoque de prejuízo fiscal em 31 de dezembro de 2023 é R\$ 28.880 (R\$ 38.443 em 31 de dezembro de 2022).

Notas Explicativas

17. Lucro por ação

O lucro por ação pode ser demonstrado conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/(prejuízo) do exercício	28.015	12.727
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do prejuízo líquido básico por ação	420.000	420.000
Lucro/(prejuízo) por ação (em reais - R\$)	66,70	30,30

18. Remuneração da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve remuneração da Administração.

Notas Explicativas

19. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

		Hierarquia	31/12/2023		31/12/2022	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Classificação						
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	42	42	1.292	1.292
Aplicações financeiras	Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	14.839	14.839	12.810	12.810
Cientes e outros valores a receber	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	39.985	39.985	38.285	38.285
Total			54.866	54.866	52.387	52.387
Passivo						
Debêntures (*)	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	90.974	90.347	173.150	170.460
Fornecedores	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	31	31	32	32
Total			91.005	90.378	173.182	170.492

(*) Não inclui na rubrica os custos de captação.

Notas Explicativas

19.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

19.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive critério de reconhecimento, base de mensuração e método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na Nota Explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições-padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- **Nível 1** – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3** – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

19.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre eles destacam-se os riscos de crédito, de liquidez e de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros, bem como avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez de seus ativos financeiros.

19.4. Derivativos

No exercício findo de 31 de dezembro de 2023 a Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos.

19.5. Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia entende que não incorre em risco de crédito relevante em seus instrumentos financeiros.

Notas Explicativas

19.6. Risco de liquidez

É o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar suas operações, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo o pagamento de juros estimados, em valores futuros, considerando as premissas da Administração (não inclui custos de captação):

	Taxa de juros efetiva média ponderada - %	31/12/2023			Total - R\$
		Até um ano - R\$	De um a cinco anos - R\$	Mais de cinco anos - R\$	
Debêntures SAIP11	IPCA + 6,79% a.a.	83.457	-	-	83.457
Debêntures SAIP12	IPCA + 5,75% a.a.	7.517	-	-	7.517
Total		90.974	-	-	90.974

19.7. Risco de mercado

É o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI, e à variação de índices de preços, notadamente o IPCA.

19.8. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses.

Fator de risco	Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Índice de preços – IPCA	Aumento do IPCA	12,31%	9,23%	6,16%
Taxa de juros – CDI	Diminuição do CDI	4,53%	5,66%	6,80%

Fator de risco	Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Índice de preços – IPCA	Debêntures	1.833	1.375	917
Taxa de juros – CDI	Aplicações financeiras	(4.628)	(5.789)	(6.951)

20. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 – Informações por Segmento. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

Notas Explicativas

21. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e sua emissão foi autorizada em 22 de março de 2024.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Salus Infraestrutura Portuária S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Salus Infraestrutura Portuária S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 1, as operações da Companhia iniciaram em 2015 e ocorrem com um único cliente, sendo reguladas por contrato com duração prevista de dez anos, cuja finalização do contrato ocorrerá no exercício de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita com prestação de serviço de infraestrutura

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nos 2.8 e 12, a principal receita da Companhia é decorrente do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária de dragagem e manutenção, reconhecida por meio de tarifa cobrada das embarcações que transitam pelo Canal de Piaçaguera, sendo calculada com base no volume de toneladas transitado.

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Consideramos, novamente, o reconhecimento da receita como um principal assunto de auditoria, devido ao montante envolvido, bem como a necessidade de cumprimento de cláusulas contratuais específicas para determinação e registro da receita com a prestação de serviços no seu período apropriado.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos foram direcionados ao entendimento das principais atividades de controle implementadas pela administração da Companhia quanto à mensuração e reconhecimento da receita observando se as obrigações de performance foram satisfeitas.

Procedemos com testes de auditoria visando validar as afirmações sobre receita (assertivas) em base de amostragem através dos boletins de medições de transportes de carga e recálculos dos volumes transitados, visando concluir quanto à integridade, exatidão, classificação, ocorrência e competência das receitas auferidas. Também avaliamos a adequação das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios para mensuração e reconhecimento da receita com prestação de serviços de infraestrutura adotados pela administração são aceitáveis e estão adequadamente divulgados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato.

Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos

Contador CRC 1SP-255.954/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Eu, RENATO BUGANA PERES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.809.196 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.799.418-47, na qualidade de diretor da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Eu, RENATO BUGANA PERES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.809.196 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.799.418-47, na qualidade de diretor da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.